



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

1

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, órgão legislativo do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.403.574/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 118, Baixa Itália, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo CEP 29.360-000 e-mail contato@cmccastelo.es.gov.br, representada pelo seu Presidente, o vereador EDIMAR CELIN, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 078.471.617-02 e identidade 1194439 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Archilau Vivacqua, 89, ap. 101, Centro, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo – CEP 29.360-000, e CONTRATADA: MARCELO DE JESUS FERREIRA 06902811709, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 44.946.017/0001-01, com sede na Rua das Andorinhas, nº 32, Bloco Jardim Primavera, Bairro Francisco de Souza Olmo – Pantanal, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo – CEP 29.360-000, neste ato representada por MARCELO DE JESUS FERREIRA, CPF nº 069.028.117-09, residente na Rua das Andorinhas, nº 32, Bloco Jardim Primavera, Bairro Francisco de Souza Olmo – Pantanal, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo – CEP 29.360-000, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 02, de 31 de janeiro de 2025, com fundamento na cláusula 9.2. do contrato e no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege a contratação, e mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – JUSTIFICATIVA:

1.1. O Contrato Administrativo nº 02, de 31/01/2025, tem por objeto fornecimento de serviços de operação, gravação e acompanhamento de sistema de sonorização para gravar e acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias, preparatórias, especiais e solenes da Câmara Municipal de Castelo, além de outras reuniões e sessões, bem como proceder a seu arquivamento e eventuais reproduções ou cópias. Ele expira em 31/12/2025;

1.2. Os motivos que justificam o fornecimento do objeto ainda mostram-se presentes tendo em vista que viabilizará, dentre outros atos, a operação de mesa de som, projetor multimídia e outros componentes, que são fundamentais para o transcorrer das sessões e outros eventos.

1.3. A solução contratada vem atendendo plenamente o Poder Legislativo sendo importante para o atendimento de suas demandas de modo que interrompê-la redundaria



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

2

em prejuízo à continuidade dos serviços, o que poderia ocasionar prejuízo para os cidadãos, para a Câmara e seus agentes, não havendo, finalmente, registro de falhas na sua execução.

CLÁUSULA 2^a – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1. Em razão do disposto na Cláusula 1^a fica prorrogado em 03 (três) meses, após a data final de vigência, o prazo do Contrato Administrativo nº 02, de 31/01/2025, passando o contrato a viger, assim, de 31 de janeiro de 2025 (data inicial) a **31 de março de 2026 (data final)**.

2.2. O item 2.2. da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 02/2025 passa a viger com a seguinte redação:

*"2.2. O termo final de vencimento do contrato é **31 de março de 2026**."*

CLÁUSULA 3^a - AUMENTO DO VALOR:

3.1. Em razão da prorrogação de sua vigência para abranger mais 02 (dois) meses de serviços a serem efetivamente prestados fica aumentado o valor global do Contrato Administrativo nº 02/2025 em **R\$ 2.780,00** (dois mil setecentos e oitenta reais), passando assim o valor global de R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais) para **R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais)**.

3.2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação sendo-lhe acrescido ainda o item 4.1.1.:

*"4.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais)**, sendo este(s) o(s) seu(s) valor(es) unitário(s), por item(ns) e/ou lote(s):"*

<i>Item</i>	<i>Un.</i>	<i>Quant</i>	<i>Descrição do Objeto</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Global</i>
01	MÊS	13 (treze)	Prestação de serviços de operação, gravação e acompanhamento de sistema de sonorização para gravar e acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias, preparatórias, especiais e solenes da Câmara Municipal de Castelo, além de outras reuniões e sessões,	1.390,00	18.070,00

anotado M. J. de M.
adil



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

3

		bem como proceder a seu arquivamento e eventuais reproduções ou cópias.		
			Valor Global:	18.070,00

4.1.1. Não havendo a prestação de serviços no mês de janeiro de 2026 não haverá igualmente pagamento respectivo.”

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 02/2025.

4.2. Esse aditivo entre em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Castelo, ES, 23 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edimar Celin".

EDIMAR CELIN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo de Jesus Ferreira".

MARCELO DE JESUS FERREIRA
PELA CONTRATADO(A)